C/2024/638

5.1.2024

DECISÃO DO CONSELHO

de 27 de novembro de 2023

que nomeia dois membros suplentes do Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho, em representação dos Países Baixos e da Roménia

(C/2024/638)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/126 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de janeiro de 2019, que cria a Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (UE-OSHA), e que revoga o Regulamento (CE) n.º 2062/94 do Conselho ([1]), nomeadamente o artigo 4.º,

Tendo em conta as listas de candidatos apresentadas ao Conselho pelos Governos dos Estados-Membros e pelas organizações de trabalhadores e organizações de empregadores,

Tendo em conta as listas dos membros efetivos e membros suplentes do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho,

Considerando o seguinte:

(1) Por Decisão de 28 de março de 2023 ([2]), o Conselho nomeou membros efetivos e membros suplentes do Conselho de Administração da UE-OSHA para o período compreendido entre 1 de abril de 2023 e 31 de março de 2027.

(2) A organização de trabalhadores CES e a organização de empregadores BusinessEurope apresentaram duas propostas para dois lugares vagos a serem preenchidos em representação dos Países Baixos e da Roménia,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

As seguintes pessoas são nomeadas membros suplentes do Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (UE-OSHA), para o período que termina em 31 de março de 2027:

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES

Estado-Membro	Membro suplente
Países Baixos	Marike SCHOONEVELDT

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DE EMPREGADORES

Estado-Membro	Membro suplente
Roménia	Marius OLARIU

Artigo 2.º

O Conselho nomeará ulteriormente os membros efetivos e os membros suplentes ainda não designados.

([1]) JO L 30 de 31.1.2019, p. 58.
([2]) Decisão do Conselho de 28 de março de 2023, que nomeia membros efetivos e membros suplentes do Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (UE-OSHA) (JO C 116 de 31.3.2023, p. 19).

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 27 de novembro de 2023.

Pelo Conselho
A Presidente
Y. DÍAZ PÉREZ